



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA à

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25**

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica no Município de Votorantim.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 06 de maio de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI  
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

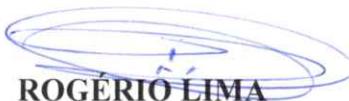
## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO à EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica no Município de Votorantim.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 06 de maio de 2025

  
**ROGÉRIO LIMA**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO à

## EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica no Município de Votorantim.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, portanto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 07 de maio de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA  
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES  
Membro